

Decreto nº 128, de 16 de Junho de 1965.

Declara facultativo o "Ponto" dos funcionários no Expediente da Prefeitura.

Wolfran Junqueira Ferreira Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o "Ponto" dos funcionários no expediente da Prefeitura, amanhã, dia 17 (dezesete) de Junho, consagrado a "Corpus Christi."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, 16 de Junho de 1965

Wolfran Junqueira Ferreira
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

José Baptista de Jesus
Secretário Substituto.